

São exigidos a todos os concorrentes os documentos abaixo identificados, sem prejuízo de outros que possam estar previstos no programa de concurso; documentação demonstrativa de ter executado nos últimos três anos, ou em execução, uma prestação de serviços similar, de montante superior a 10 000 000 de euros.

Relativamente ao parágrafo anterior, deverão ser discriminados e descritas as prestações de serviços realizadas, os valores dos respectivos contratos, o prazo de execução, a identificação das entidades adjudicantes e declaração dessas entidades certificando os serviços prestados.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

São exigidos a todos os concorrentes que: possuam meios para a comunicação permanente com todos os elementos colocados ao serviço; disponham de uma central de segurança vinte e quatro horas para efectuar o controle e coordenação de todos os elementos colocados ao serviço.

III.2.1.4) Informações adicionais

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação de serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público Concurso limitado Processo por negociação

IV.1.1) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.1.1) Publicações periódicas referentes ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□ / S □□□□-□□□□□□□□ de □□ / □□ / □□□□□□

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□ / □□□□□□ de □□ / □□ / □□□□□□

IV.1.1.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□ / S □□□□-□□□□□□□□ de □□ / □□ / □□□□□□

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□ / □□□□□□ de □□ / □□ / □□□□□□

IV.1.2) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número □□ ou Mínimo □□ / Máximo □□

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 Qualidade técnica da proposta — 60%;

2 Preço — 40%.

Por ordem decrescente de importância

NÃO SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

CO/2006/75.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 28 / 08 / 2006 ou □□□□ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*

Custo: 750 euros mais IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Cheque ou numerário.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

06 / 09 / 2006 ou □□□□ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: até às 17 horas, durante as horas de expediente (das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas).

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista □□ / □□ / □□□□□□

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até □□ / □□ / □□□□□□ ou □□ meses e/ou 066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Duas pessoas por concorrente devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 07 / 09 / 2006 ou _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*, ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Avenida de Fernão Magalhães, 1862, 7.º, Porto.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

17 / 07 / 2006

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

17 de Julho de 2006. — Os Administradores: *Manuel de Oliveira Marques — Juvenal Silva Peneda.* 3000211307

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL — REFER, E. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P.

Endereço postal:

Avenida de D. João II, lote 1.18.0, bloco A, Parque das Nações.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1998-028.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Direcção de Investimento — Ligação Ferroviária à Siderurgia Nacional.

Telefone:

211022000.

Fax:

211022096.

Correio electrónico:

labrodrigues@mail.refer.pt

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Nos termos do n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, avisam-se os interessados que foram prestados esclarecimentos, no âmbito do concurso referenciado em epígrafe, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 93, de 15 de Maio de 2006, e no *Jornal Oficial da União Europeia*, n.º 2006/S, 90-096746, de 12 de Maio de 2006.